



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Processo N.º 01/88

PORTARIA N.º 01/88

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso III, alínea "a" da Resolução nº 17/79 (Regimento Interno) e de acordo com o artigo 59 da Lei nº 3.846/70 (Organização dos Municípios),

R E S O L V E:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 70, de 16 de abril de 1960 (E.F.P.M.), alterada pela Lei nº 172, de 26 de novembro de 1968, MARLÍ COSTA DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Assistente Legislativo (CM.4-A) do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, criado pela Lei nº 471, de 25 de maio de 1987.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal em Cruzeta(RN) ,
04 de janeiro de 1988.

Geraldo Toscano dos Santos
Vereador Geraldo Toscano dos Santos
Presidente

/gts.